



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº	391 - P 180/14
Em	31 de 10 de 2014

Ofício n.º 941/2014-GP

Montenegro, 29 de outubro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 180/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ 29.389,03 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e três centavos).

O projeto de ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Adenillo Edgar Rubenich, localizada na Rua Espírito Santo n.º 360, consiste na construção de uma sala com 35,58 m² de área com banheiro, que será utilizada para a instalação do Laboratório de Informática.

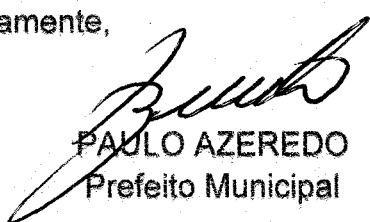
O espaço a ser construído prevê a instalação de onze (11) microcomputadores que serão utilizados pelos alunos da Escola em atividades pedagógicas.

A sala onde anteriormente funcionava o Laboratório de Informática da Escola necessitou ser utilizada como sala de aula, tendo em vista o aumento do número de vagas, necessitando assim a construção de um novo espaço para a instalação do Laboratório de Informática.

Para atendimento do crédito especial servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.03.12.361.0105.1956.4.4.90.52.00.00.00.00.482.

Anexo o processo administrativo n.º 8425/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES